



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina-DETRANSC a alteração da legislação pertinente, permitindo que as empresas credenciadas para os serviços de gravação/remarcação de chassi nos vidros, possam executá-los na oficina mecânica onde for realizada a instalação.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- nos termos da PORTARIA Nº 0560/DETRAN/ASJUR/2018, desde 2018 passou-se a exigir que a prestação de serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi em vidros sejam realizados exclusivamente no estabelecimento das empresas credenciadas junto ao DETRANSC;

- todo proprietário de veículo automotor do Estado de Santa Catarina, que precise trocar um vidro por qualquer motivo que seja, terá que se deslocar à dois estabelecimentos distintos, primeiro, à uma oficina especializada em troca de vidros, após à uma empresa de gravação/remarcação de chassi exclusivamente credenciada junto ao DETRANSC, para que então seja feita a gravação do chassi no vidro; e

- ressalta-se a necessidade de tal medida, tendo em vista que muitos proprietários de veículos que tiveram os vidros trocados em oficinas mecânicas, não se deslocam até uma empresa credenciada pelo DETRAN para que seja realizada a gravação de chassi, descumprindo a Resolução nº 691 do CONTRAN, ficando com o veículo em situação irregular.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina-DETRANSC, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Estêner Soratto, que sugere a Vossa Excelência para que seja realizada a alteração da legislação pertinente, passando a permitir que as empresas credenciadas pelo DETRANSC para o serviço de gravação/remarcação de chassi nos vidros, possam executá-los nas oficinas mecânicas onde for realizada a instalação. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Estêner Soratto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Estener Soratto da
Silva Junior**, em 05/03/2024, às 13:14.
